



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0728435 / 2024 - PRESI/GAPRES/CPCT

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Comissão Permanente de Cerimonial do TRE-AC
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de confecção de arranjos e fornecimento de buquês e coroas de flores naturais, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>Pretende-se contratar empresa especializada em fornecimento e montagem de arranjos florais para decoração de ambientes, a fim de atender os eventos ordinários do TRE-AC, tais como: Posse de Juiz Membro da Corte Eleitoral, Posse de novo Presidente, Visita de Ministros, possível Encontro do COPTREL, Diplomação dos Eleitos do pleito de 2024 e Entregas de Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral, Jubileu de Ouro do TRE-AC, além de eventual aquisição de buquês e coroas de flores naturais para serem presenteados às autoridades em solenidades e em homenagens póstumas.</p>
<p>A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA</p> <p>() Sim;</p> <p>(X) Não. Fazer justificativa sucinta</p> <p>A Contratação dos serviços de decoração e montagem de arranjos, e aquisição de buquês e coroas de flores, se mostra impreterível em razão das necessidades inerentes à realização dos eventos ordinários previstos para os anos de 2024 e 2025. Bem como, comemoração de datas alusivas e significativas, aniversários e ocasiões fúnebres entre outros. Assim, objetivando maior agilidade no procedimento para suprir as demandas é imprescindível à contratação de empresa especializada com vistas a tornar os ambientes adequados e com aparência apropriada às solenidades promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, e Registrar preços para o fornecimento de buquês e coroas de flores.</p> <p>Os eventos previstos para o ano de 2024 e 2025 são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Posse de novo Presidente da Corte; 2. Recepção de Ministro ou Ministra do TSE; 3. Possível Sede do COPTREL; 4. Diplomação dos Eleitos 2024; 5. Entrega de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral;

6. Posse de Juiz Membro;
7. Jubileu de Ouro.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

GRUPO I			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	<p>Arranjo de flores naturais para auditório e plenário floral, tipo jardineira, com caimento, medindo 1,50 m de comprimento, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e flores regionais. os arranjos deverão ser feitos em bases.</p> <p>Obs: A prestação de serviços será autorizada com uma antecedência mínima de 05 dias antes do evento.</p>	Unid.	15
02	<p>Arranjo de flores naturais para tribuna, medindo 80 cm de altura por 50 cm de largura e 60 cm comprimento, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e flores regionais. os arranjos deverão ser feitos em bases.</p> <p>Obs: A prestação de serviços será autorizada com uma antecedência mínima de 05 dias antes do evento.</p>	Unid.	05
GRUPO II			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
03	<p>Buquê de flores naturais para homenagens com aproximadamente 50 cm de diâmetro, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosas, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e tropicais de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, com apresentação artística.</p> <p>Obs: O prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a autorização de fornecimento. O objeto deverá ser entregue no exato local da solenidade, se assim for definido cerimonial do TRE-AC (desde que o local esteja na área do município de Rio Branco), sem quaisquer custos adicionais a serem cobrados pelo fornecedor.</p>	Unid.	06
04	<p>Buquê de rosas, contendo 12 (doze) unidades de flor natural para decoração (cor a escolher), para uso em eventos nacionais, conforme tradicionalmente disponibilizadas para tais eventos.</p> <p>Obs: O prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a autorização de fornecimento. O objeto deverá ser entregue no exato local da solenidade, se assim for definido cerimonial do TRE-AC (desde que o local esteja na área do município de Rio Branco), sem quaisquer custos adicionais a serem cobrados pelo fornecedor.</p>	Unid.	06
05	<p>Orquídea, flor natural (cor a escolher), qualidade igual ou semelhante às orquídeas phalenopsis. apresentação em cachepot de madeira de medida 15cm x 15cm, conforme tradicionalmente disponibilizadas para eventos nobres.</p> <p>Obs: O prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a autorização de fornecimento. O objeto deverá ser entregue no exato local da solenidade, se assim for definido cerimonial do TRE-AC (desde</p>	Unid.	06

	que o local esteja na área do município de Rio Branco), sem quaisquer custos adicionais a serem cobrados pelo fornecedor.		
06	Coroa de flores, tamanho grande (cor a escolher), medindo aproximadamente 1,50m x 1m (a x l), composto por flores nobres e flores de preenchimento. complementos: cavalete de madeira e faixa branca de 8cm de largura. conjunto conforme tradicionalmente disponibilizados para eventos fúnebres. Obs: O prazo de entrega será de até 2 (duas) horas, após a autorização de fornecimento. O objeto deverá ser entregue no exato local da solenidade, se assim for definido pelo cerimonial do TRE-AC (desde que o local esteja na área do município de Rio Branco), sem quaisquer custos adicionais a serem cobrados pelo fornecedor.	Unid.	03

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Setembro de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
Diplomação dos Eleitos 2024	12/2024	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.
Recepção de Ministro ou Ministra do TSE	2º semestre de 2024 ou 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade; Item 03 - 01 unidade; Item 04 - 01 unidade; Item 05 - 01 unidade.	Unid.
Entrega de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral	2º semestre de 2024 ou 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade; Item 03 - 01 unidade; Item 04 - 01 unidade; Item 05 - 01 unidade.	Unid.
Possível Sede do COPTREL	1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.
Posse de novo Presidente da Corte	08/2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.
Homenagens às autoridades	Eventual	Item 03 - 03 unidades; Item 04 - 08 unidades; Item 05 - 08 unidades.	Unid.
Homenagem Fúnebre	Eventual	Item 01 - 03 unidades	Unid.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

<input type="checkbox"/> Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
<input type="checkbox"/> Promoção à sustentabilidade
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
<input type="checkbox"/> Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
<input checked="" type="checkbox"/> Não

Observação:

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- Sim, de acordo com o art. 33, incisos II e IV da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).
 Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: **Justificar:** Tendo em vista o caráter recorrente de contratação de objeto semelhante, não se faz necessária a composição de Equipe de Planejamento, por ser as demandas e soluções conhecidas, bem como pelo prazo exíguo para a referida contratação.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar:

Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

Não;

Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Membro da Comissão Permanente de Cerimonial
Portaria da Presidência nº 33/2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Servidor(a) cedido(a)**, em 04/11/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728435** e o código CRC **B493AA33**.

0000384-46.2024.6.01.8000

0728435v1